

COMARCA DE BRUSQUE-SC (ELETRÔNICO)

1º Leilão: 23/04/2024 - 14:30

2º Leilão: 25/04/2024 - 14:30

Local: Rua 2900, 66 Sala 1102 - Bairro Centro - Balneário Camboriú/SC

Leiloeiro: Suélem Regina Bocasanta

LOTE-001

Citroen G3 Exclusivo 1.4 Flex-

PROCESSO Nº 5003750-77-2022-8-24-0011 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL — EXEQUENTE: TECHTAG CONFECÇÕES DE ROUPAS EIRELI (PROCURADOR NELSON ITTNER JÚNIOR). EXECUTADA: MARIA CRISTINA CAPELARI. BEM: Veículo Citroen G3 Exclusivo 1.4 Flex, placa EUG8C34, renavam nº 272.401.670, fabricação/modelo 2010/2011, cor prata, em nome da Executada. ÔNUS: Renajud (Transferência de Propriedade). Avaliado em R\$ 24.417,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais), atualizado pela tabela FIPE em 09/02/2024. Depositária: Maria Cristina Capelari, Rua Márcio Luckow, nº 251, casa muro cinza e portão branco, Vila Nova, Joinville-SC. OBS: Os débitos anteriores à arrematação são de responsabilidade única e exclusiva do anterior proprietário. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados ao Leiloeiro, ou sua equipe, para o devido peticionamento nos autos. BAIXA PENHORAS, DEMAIS ÔNUS E TRIBUTOS: Com a venda no leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades, e/ou outros ônus que gravem o veículo, o bem será leiloado livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme artigos 903, § 5º, inclusive os débitos de natureza propter rem, conforme artigo 908, § 1º, ambos do GPC/2015. Débitos de IPTU, serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do C.T.N. Correrão por conta do arrematante, as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e diligências do Oficial de Justiça, se houver.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 24.417,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 12.453,00